

PORTARIA Nº 815 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 01/2026 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Estagiários;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para contratação a/o estagiária/o abaixo relacionada/o para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às Pessoas Atingidas pelo desastre da Mina do Feijão, nos Territórios 4 e 5, conforme a seguir:

| Nome | Unidade Organizacional | Cargo | Lotação | Data de início | Duração |
|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|----------------|----------|
| Eduardo Rodrigues Simal Santos | Coordenação Administrativa | Estagiária/o de graduação | Belo Horizonte | 10/06/2026 | 12 meses |

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos de alocação de custeio:

| Nome | Anexo 1.1 | Part. Informada | Processo | Região |
|--------------------------------|-----------|-----------------|----------|--------|
| Eduardo Rodrigues Simal Santos | 0% | 100% | 0% | 5 |

Art. 3º Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) estudante, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente